



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2020

Ementa: Dispõe sobre julgamento de contas do Executivo Municipal no ano de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Chefe do Executivo Municipal relativas ao ano de 2018, acatando as recomendações dos Pareceres Prévios TC-00007/2020-8 e 00023/2020-7, ambos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, encaminhados a esta Casa pelos Ofícios 01780/2020-6 e 02587/2020-4.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo chaves, 11 de novembro de 2020.


GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal


CHARLES GAIGHER
1º Secretário

**PUBLICADO NO ÁTRIO
PÚBLICO NO DIA**
11 / 11 / 20
**ACORDO COM O INCISO
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador